

PORTARIA Nº 013/PMA/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede férias a servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os períodos aquisitivos de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

1. **ADEMAR LUIS VIANA**
2. **EGMAR ALLEN DE PAIVA E SILVA**
3. **EGNALDO HEMENEGILDO DA SILVA**
4. **GRAZIELLY MENDES CUNHA**
5. **LAYANA DE OLIVEIRA MORAIS**
6. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**
7. **MILTON LUIZ DA COSTA**
8. **ODAIR ALVES VILA NOVA**
9. **SEBASTIÃO FERNADO DE MELO**
10. **TEODOMIRO LÚCIO DE PASSOS**

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 01/02/2017

Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. **(01/02/2017)**.

Joelton B. da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

Praça XIV de Novembro, nº 1 – Centro – CEP 75.410-000 – Fone/Fax: (62) 3527-1263 – Araçu – GO.
e-mail: prefaracu@uol.com.br